



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 24/05/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3665

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 118.000,00(cento e dezoito mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descri
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.01	DEP. DE E PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.606.2001	RATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.606.2001.1651	CONVENIO EQUIP INSTITUTO EQUIPE 037162034
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000	EQUIP INSTITUTO EQUIPE CONV 037162034
Total	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.01	DEP. DE E PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.606.2001	RATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.606.2001.1651	CONVENIO EQUIP INSTITUTO EQUIPE 037162034
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EX-CORRENTE
Total	R\$ 18.000 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de maio de 2013.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal